

EDITAL Nº. 03/2020 DE APROVADOS

LEI ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI/RS, situada à Avenida Flores da Cunha, 831, inscrita no CNPJ/MF sob nº.87.613.196/0001-78, na forma do disposto na Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e do Decreto Municipal nº 96/2020, CONSIDERANDO a Ata de Aprovação nº 01/2020 exarada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, designada através da portaria Municipal nº 1.830, de 04 de novembro de 2020, pelo presente, promulga a relação de entidade cadastrado aprovadas que receberá recursos financeiros na monta de R\$ 10.000,00. O presente edital será publicada no site: www.pmseberi.com.br e seu extrato no mural público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.603/2007.

ENTIDADE APROVADA:

1. CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS QUEÊNCIA DA SERRA DE SEBERI.

Seberi/RS, 18 de novembro de 2020.

NELSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal